



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 089/2017

Colorado, 04 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **GISLAINE ANDREZA ROSSETO**, como o cargo de Agente Administrativo, nível-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 10 (dez) dias, a partir de 26.04.2017 à 05.05.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DÓ CARMO FERRARI
Secretario de Administração